



Comprovante de Publicação

Nº: **35258**

Data/Hora Veiculação: **03/04/2017 00:00**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO - 03.04.2017**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 22/05/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Identificação:

1224/2017

Data Publicação :

04/04/2017

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 22/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração AJG7467 ALJ8863 AQE1413 ATU9771 FBQ2873 116100E006295656 116100E006295701 116100E006295655 116100E006295522 116100E006295521 22/01/2017 17/01/2017 20/01/2017 18/01/2017 18/01/2017 65300 60412 65300 56650 60412 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 130,16 R\$ 195,23
Emitido em: 03/04/2017 08:15 Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar